

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, em atendimento as disposições Decretos Estaduais nº 4320, de 17 de março de 2020 e nº 6294, de 03 de dezembro de 2020, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, DOUGLAS TALES DIAPP e HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, GIZELE APARECIDA TIBES SIQUEIRA, Superintendente Financeira, MAURÍLIO GUERREIRO DE CAMPOS, Coordenador Financeiro, Orçamento e Contabilidade, CAROLINA MINAS, Gerente do Departamento de Contabilidade, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

1. BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Os representantes da COHAPAR explanaram sobre a situação da Companhia que levou ao balanço social e demonstrações contábeis apresentados. Após as mencionadas explicações, foi proposta:

1.1 A apreciação e manifestação das demonstrações contábeis da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, que compreendem o Balanço Patrimonial, as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das demonstrações dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, bem como o Relatório da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis. **Fundamento:** Em atenção aos artigos 163, VII da Lei nº 6.404/1976, ao Art. 11 da Instrução Normativa nº 158/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Ata de **Reunião de Diretoria nº 17**, de 11/03/2021, aprovou o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Companhia referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, determinando seu encaminhamento ao Conselho Fiscal para análise e parecer e, após, ao Conselho de Administração. Considerando a explanação dos representantes da Cohapar e após analisada a documentação previamente encaminhada, bem como o parecer da auditoria, diante do cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, os membros do Conselho Fiscal opinam que as referidas Demonstrações Contábeis encontram-se em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária, emitindo o Parecer que segue:

“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – Cohapar, abaixo assinados, no cumprimento de suas atribuições legais, tendo examinado as Demonstrações Contábeis compostas do Balanço Patrimonial; Demonstrações Dos Resultados Do Exercício; Demonstrações Dos Resultados Abrangentes; Demonstrações Das Mutações Do Patrimônio Líquido; Demonstrações Dos Fluxos De Caixa; Demonstrações Do Valor Adicionado; Notas Explicativas às Demonstrações

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22
ATA DA SEXAGÉSIMA NONA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Contábeis e demais documentos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, baseando-se, também, no Parecer da Auditoria Independente emitido com ressalvas, expressando a opinião de que as referidas demonstrações contábeis representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia, em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo, encontram-se em plenas condições de serem submetidas à deliberação da Assembleia Geral.”

Ainda, considerando as duas ressalvas constantes no Parecer da Auditoria, o Conselho Fiscal recomenda que a administração realize a análise e envide esforços para que sejam solucionadas com a maior brevidade possível, a fim de que o próximo balanço seja emitido sem ressalvas, por parte dos auditores.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos participantes presentes.

Curitiba, 16 de março de 2021.

ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI
Membro do Conselho Fiscal e Presidente da
Reunião

DOUGLAS TALES DIAPP
Membro do Conselho Fiscal

HERBES ANTONIO PINTO VIEIRA
Membro do Conselho Fiscal

PAULO DE CASTRO CAMPOS
Diretor Administrativo-Financeiro

CAROLINA MINAS
Gerente do Departamento de Contabilidade

ANELIZE EMPINOTTI
Secretária-Geral



ePROTOCOLO



Documento: **2021_CF_ATA_69_DE_16_03_2021.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Anelize Empinotti** em 16/03/2021 14:10, **Paulo de Castro Campos** em 16/03/2021 15:02, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 16/03/2021 15:19, **Carolina Minas** em 16/03/2021 15:39, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 16/03/2021 16:00.

Assinado por: **Douglas Tales Diapp** em 16/03/2021 15:59.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Carolina Salgado de Oliveira** em: 16/03/2021 13:56.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
b26eacaf00cea6abb50312f098bb1f51.